



C A R T I L H A

ANTI-CORRUPÇÃO²



NÃO SE CALE, DENUNCIE!

Olá, colaborador!

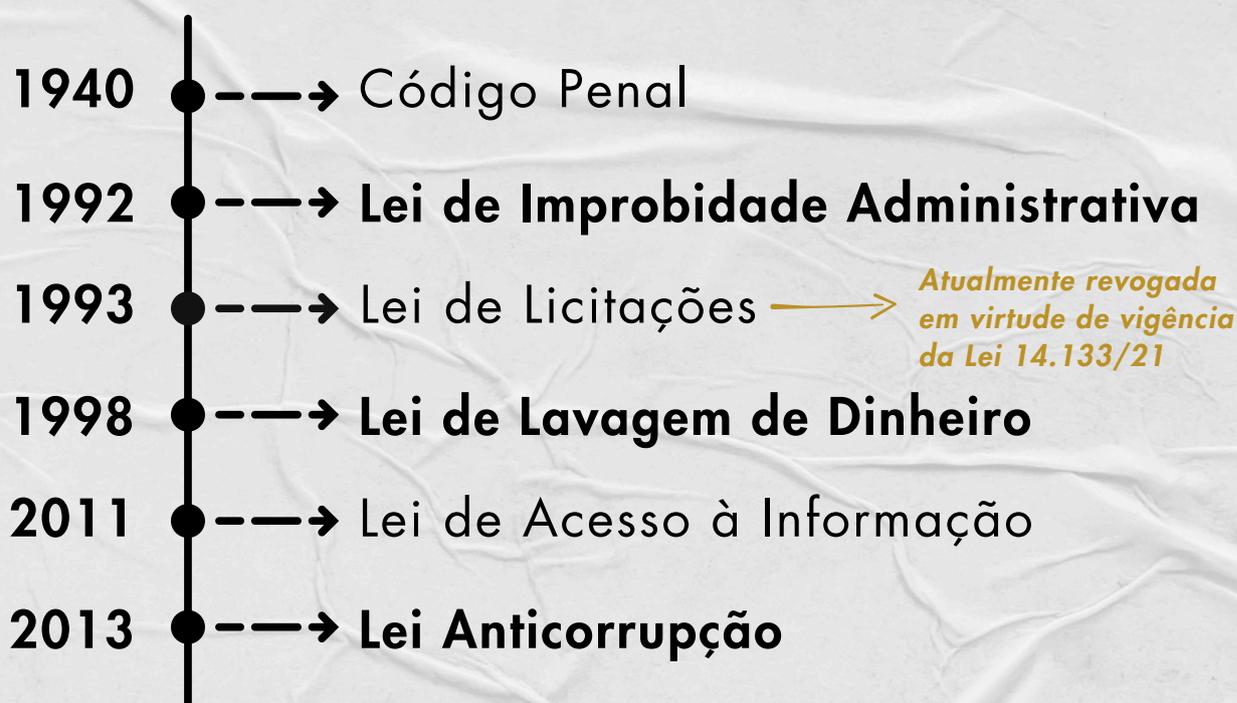
Esta cartilha foi criada para te ajudar a entender melhor as leis que combatem a corrupção no Brasil e como você pode contribuir para um ambiente de trabalho mais ético e transparente.

Lembre-se, agir com integridade é uma responsabilidade de todos!

O que é Corrupção?

De forma ampla, a **Corrupção** é uma **desonestidade** ou **crime** praticado por alguém que, utiliza do poder ou de informações que possui para obter benefícios para si ou para outros, de forma **ilegal** ou **antiética**”

Principais marcos legais da luta contra a corrupção no Brasil:



Aprenda um pouco mais!



LEI ANTICORRUPÇÃO

A Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013), também conhecida como **Lei da Empresa Limpa**, é um marco na legislação brasileira, pois ela tem como principal objetivo **prevenir e punir atos de corrupção**, ou seja, ela combate o **oferecimento ou recebimento de vantagens indevidas** para influenciar em decisões alheias.

Pensado nisso, desde **2018** o Grupo G&E instituiu em sua estrutura o **Programa de integridade**, que tem como fim principal a luta contra a corrupção.

O Departamento de Compliance é o responsável por implementar o programa, garantindo que a empresa conduza suas atividades com base na integridade e ética!

Acesse o nosso site e confira!

G&E: clique [AQUI](#) para acessar o site.

Alfa e Ômega: clique [AQUI](#) para acessar o site.

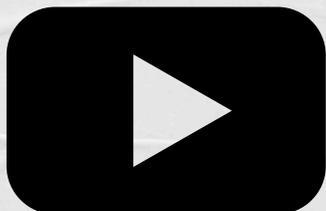


LEI DE LAVAGEM DE DINHEIRO

A **Lei de lavagem de dinheiro** (lei n° 9.613/98) estabelece como **crime** a **OCULTAÇÃO** da natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade de bens, direitos ou valores **obtidos de forma ILÍCITA**, cuja pena de reclusão, é de 3 (três) a 10 (dez) anos e aplicação de multa.

DE ONDE SURTIU O NOME “LAVAGEM DE DINHEIRO”?

A expressão "lavagem de dinheiro" foi utilizada pela primeira vez nos Estados Unidos na década de 1920, quando criminosos disfarçavam os lucros de suas atividades ilegais em empresas de lavanderia.



Aprenda um pouco mais!

Clique **[AQUI](#)** e assista um vídeo sobre o tema.

Referência: Vídeo do YouTube intitulado como “AGU Explica - Lavagem de dinheiro”, publicado em 10 de julho de 2024, no canal “Advocacia-Geral da União AGU”.



LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

A **Lei de Improbidade** (Lei nº 8.429/92) tem como objetivo garantir que as atividades desenvolvidas por funcionários públicos sejam realizadas em conformidade com a ética e a legalidade.

Mas afinal, o que é IMPROBIDADE?

IMPROBIDADE é como uma "**traição**" contra o governo ou órgãos públicos, podendo ser qualquer **ação desonesta** que cause prejuízo ou vantagem indevida para si mesmo ou para outros, aproveitando-se, de alguma forma, do cargo ou função que exerce.

Os funcionários terceirizados também podem cometer esse crime?

SIM!

O colaborador terceirizado, por trabalhar diretamente no órgão público, também está sujeito às mesmas regras que os servidores públicos.

E na prática?

A corrupção pode vir disfarçada de **pedidos, troca de favores, presentes ou brindes, falta de transparência, promessas, etc.**

Receber presentes caros ou favores incomuns pode ser uma tentativa de influenciar em suas decisões para obter vantagens...

Ser pressionado por superiores para que você aprove projetos com irregularidades sem questionar...

A stylized illustration in light gray on a dark background. It shows a hand with the index finger pointing upwards towards a large thought bubble. To the right of the hand, there are several smaller thought bubbles of varying sizes, suggesting a process of thinking or decision-making.

Realizar tarefas que não estão no contrato, como liberar acesso a áreas restritas ou fornecer informações confidenciais, para receber pagamentos extras...

Conhecer "alguém de dentro" para conseguir aprovações, licenças ou documentos mais rápido, furando a fila e passando por cima de outros...

Aquele "jeitinho brasileiro", de falsificar um documento ou agir de modo desonesto em troca de recompensas...

CUIDADO! TUDO ISSO É CORRUPÇÃO!

- > **NÃO** use cargo, posição ou influência, para obter vantagens pessoais!
- > **NÃO** aceite ou ofereça "presentes" em troca de "favores" que ferem a lei!
- > **NÃO** altere documentos públicos por conveniência!
- > Seja responsável com o patrimônio público!

Onde denunciar?

Você pode reportar as irregularidades em nosso site!

Canal de Denúncias

G&E Serviços atua com integridade e prioriza o combate à corrupção em atendimento à Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

Este canal de denúncia está disponível para todos os colaboradores, fornecedores e parceiros comerciais que tenham ciência de possível desvio de conduta ou ato que viole os regramentos previstos em nosso [Manual de Integridade e Ética](#) e diretrizes da companhia ou descumprimento a qualquer ato normativo, regulamentação, legislação vigente.

Em conformidade com a Lei nº 14.457/2022, este canal auxiliará na prevenção e ao combate ao assédio sexual e a outras formas de violência no ambiente de trabalho.

As denúncias podem ser feitas de forma anônima e, neste caso, o denunciante não será identificado.

Nome (Opcional)

Email (Opcional)

Local da ocorrência Data do acontecimento

Mensagem

Detalhes sobre o fato ocorrido, bem como as pessoas envolvidas (nome e cargo)

Anexar Arquivos **
 Nenhum arquivo escolhido

Li e aceito os termos de [Aviso de Privacidade](#)

Canal de denúncias G&E Serviços
[Clique AQUI e acesse](#)

<https://www.ges.com.br/canal-de-denuncias/>

Canal de Denúncias

A Alfa & Omega atua com integridade e prioriza o combate à corrupção em atendimento à Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

Este canal de denúncia está disponível para todos os colaboradores, fornecedores e parceiros comerciais que tenham ciência de possível desvio de conduta ou ato que viole os regramentos previstos em nosso [Manual de Integridade e Ética](#) e diretrizes da companhia ou descumprimento a qualquer ato normativo, regulamentação, legislação vigente.

Em conformidade com a Lei nº 14.457/2022, este canal auxiliará na prevenção e ao combate ao assédio sexual e a outras formas de violência no ambiente de trabalho.

As denúncias podem ser feitas de forma anônima e, neste caso, o denunciante não será identificado.

Nome (Opcional)

Email (Opcional)

Local da ocorrência Data do acontecimento

Mensagem

Detalhes sobre o fato ocorrido, bem como as pessoas envolvidas (nome e cargo)

Anexar Arquivos **
 Nenhum ficheiro selecionado

Li e aceito os termos de [Aviso de Privacidade](#)

Canal de denúncias Alfa & ômega
[Clique AQUI e acesse](#)

ATENÇÃO!

As informações contidas nesta cartilha foram dispostas a fim de conscientizar todos os colaboradores do Grupo G&E.



O BOM EXEMPLO COMEÇA POR **VOCÊ**,
DIGA **NÃO** A CORRUPÇÃO!

